

# ENSINO JURÍDICO E TECNOLOGIA DIGITAL DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO: O PROTAGONISMO DO ESTUDANTE NA ERA CONECTADA

*Raquel Rosan Christino Gitahy<sup>1</sup>  
Luis Henrique Ramos Alves<sup>2</sup>  
Ana Augusta Rodrigues Westin Ebaid<sup>3</sup>*

*Recebido em 16/01/2023  
Aceito em 06/06/2023*

## RESUMO

O presente trabalho tem como proposta apresentar uma revisão bibliográfica sobre a utilização das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação relacionando a sua importância no processo de busca do protagonismo do estudante na era conectada no que diz respeito ao ensino jurídico. Objetiva-se com o presente estudo compreender como as TDIC podem ser usadas para construir o conhecimento de acordo com as capacidades individuais, oferecendo uma base segura para repensar a aprendizagem e o ensino em condições e ambientes diferentes, assim como, evidenciar as práticas pedagógicas no ensino jurídico através de seu seguimento a metodologia tradicional, bem como, evidenciar como as TDIC podem auxiliar na busca do protagonismo do estudante jurídico na era conectada. Para concluir o que se pretende é provocar uma reflexão sobre a importância do planejamento e das propostas didáticas que tenham como objetivo promover condições e oportunidades para o desenvolvimento do estudante de modo a gerar o seu protagonismo no processo de ensino e aprendizagem na era conectada.

**PALAVRAS CHAVE:** tecnologia. Educação. Sociedade contemporânea. Ensino jurídico. Protagonismo.

**LEGAL EDUCATION AND DIGITAL INFORMATION AND COMMUNICATION**

**TECHNOLOGY: THE STUDENT'S PROTAGONISM IN THE CONNECTED ERA**

## ABSTRACT

The present work proposes to present a bibliographic review on the use of Digital Information and Communication Technologies relating their importance in the process of seeking student protagonism in the connected era with regard to legal education. The objective of the present study is to understand how TDICs can be used to build knowledge according to individual capacities, offering a secure basis for rethinking learning and teaching in different conditions and environments, as well as highlighting pedagogical

---

<sup>1</sup> Doutora em Educação. Bacharel em Direito e Pedagoga. Docente da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul e da Universidade do Oeste Paulista. E-mail: raquelgitahy.rg@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5387-9536>.

<sup>2</sup> Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Oeste Paulista. Mestre em Educação. Bacharel em Direito. Bolsista Capes. E-mail: luishenriqueramos@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9127-6082>.

<sup>3</sup> Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Oeste Paulista. Mestre em Direito. Bacharel em Direito. Docente da Universidade do Oeste Paulista. E-mail: anaAugusta@unoeste.br. ORCID: <https://orcid.org/0009-0002-6094-9173>.

practices in the legal education through its follow-up to the traditional methodology as well as highlighting how the TDICs can help in the search for the role of the legal student in the connected era. To conclude, the aim is to provoke a reflection on the importance of planning and didactic proposals that aim to promote conditions and opportunities for student development in order to generate their protagonism in the teaching and learning process in the connected era.

**Keywords:** technology. Education. Contemporary society. Legal education. Protagonism.

## 1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho possui como objetivo principal promover uma reflexão a respeito do ensino jurídico aliado a tecnologia digital de informação e comunicação de modo a promover o protagonismo do estudo na era conectada. Além disso, iremos refletir a respeito do que é tecnologia, contextualizando como os meios digitais podem colaborar de maneira significativa na prática educativa principalmente no que tange ao protagonismo do estudante. Vale destaque, que o tema é de certa complexidade sendo que até o presente momento trata-se de um novo campo a ser explorado pelos pesquisadores.

Para iniciar o estudo é necessário compreender a diferença dos termos TIC e TDIC. As TIC - Tecnologias da Informação e Comunicação - correspondem as tecnologias que interferem e mediam os processos informacionais e comunicativos das pessoas, ao passo que as TDIC – Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação - se referem a um conjunto de diferentes mídias que possuem a presença de tecnologia digital, ou seja, são equipamentos que funcionam a partir da decodificação de códigos numéricos. Conforme se verifica, as TIC não são semelhantes as TDIC tendo em vista que esta é marcada pela presença do Digital.

O grande desafio do presente estudo se respalda em analisar a educação na sociedade contemporânea marcada pela forte presença da tecnologia e os problemas que consequentemente estão se apresentando devido ao seu uso inadequado. O sociólogo espanhol Manuel Castells dedica suas pesquisas nas áreas de educação e tecnologia, e observa que grande parte dos educadores utilizam uma pedagogia baseada em transmissão de informações, o que torna o ensino verdadeiramente obsoleto, pois as informações se encontram todas na internet.

Ressalta que para o educador da era tecnológica, é necessário criar uma pedagogia para ensinar os critérios de como saber usar o mundo digital com inteligência. Assim, na presença do digital o empoderamento intelectual passa a ter um novo viés e na realidade o que se pretende é dar um novo sentido a realidade educacional devido a cultura digital que marca a performance

de uma nova era a era tecnológica.<sup>4</sup>

Assim, devido a importância do tema, o presente estudo visa apresentar reflexões sobre o uso das TDIC no ensino jurídico de modo a promover o protagonismo do estudante a partir de estudos realizados por pesquisadores nacionais e estrangeiros que se dedicam a estudar as relações das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação e as mídias na Educação, com a pretensão de torná-los mais claro quanto a sua compreensão.

## **2 ENSINO E APRENDIZAGEM NO MUNDO DIGITAL**

Para contextualizar o que seria o ensino e a aprendizagem no mundo digital, seria pertinente apropriar-se do contexto histórico que trouxe essa nova visão de um mundo marcado fortemente pela tecnologia, influenciado pelos traços da globalização e que atualmente vivencia um período pandêmico, que foram fortemente marcados por um avanço tecnológico acelerado e que marcaram um novo paradigma em todo o mundo.

### **2.1 Contexto Histórico e Social da Revolução Industrial à Revolução Tecnológica**

Por sua própria característica, a revolução tecnológica difundiu-se por todo o mundo com a velocidade da luz, entre meados dos anos 70 e 90, conectando as sociedades através da tecnologia da informação. Para se compreender o atual cenário, se faz pertinente lembrar as fases da Revolução Industrial.

A primeira Revolução Industrial teve o seu ápice no século XVIII, sendo iniciado na Inglaterra, a qual ficou marcada pela substituição da mão de obra manufatureira, pelas máquinas que eram capazes de realizar o mesmo trabalho feito pelo homem com maior precisão e em longa escala. O uso do carvão como fonte de energia, o desenvolvimento da máquina a vapor, a criação da locomotiva, do telégrafo, o aparecimento de algumas indústrias têxteis e as primeiras siderúrgicas marcaram esta primeira fase.

A segunda fase da Revolução Industrial teve como marco a segunda metade do século XIX, cessando com a segunda guerra mundial. O período foi marcado por avanços tecnológicos que influenciaram o cenário econômico, industrial e social, impulsionando o capitalismo que

---

<sup>4</sup> A obsolescência da educação. Manuel Castells. Dirigido por Marcio Reolon. Porto Alegre/São Paulo: Fronteiras do Pensamento, 2013. Disponível em: <https://w.w.w.youtube.com/watch?v=ebochrE315g>. Acesso em 14 dez.2022

foi consequência do próprio movimento de industrialização, que desta vez, espalharam-se para outros países, como os Estados Unidos, Japão, Alemanha e França.

O mundo vivenciou incríveis avanços na ciência como o surgimento de antibióticos, além da substituição do ferro pelo aço, construções de ferrovias e grandes embarcações marítimas movidas a vapor, a invenção dos meios de comunicação como o telefone, a televisão, a lâmpada incandescente, somados aos avanços no setor agrícola com o uso de máquinas e fertilizantes químicos na agricultura.

A Revolução Industrial, em sua terceira fase teve início após o período de guerra, em meados do século XX. Surgiram novos meios de comunicação como a telefonia móvel, foguete de longo alcance, a energia atômica, além do surgimento de novas máquinas, instrumentos para laboratórios e aprimoramento das pesquisas, marcaram esta época.

Podemos nos arriscar dizer que os dias atuais estão marcados pelos traços da chamada quarta revolução industrial, conhecida em todo o mundo pela indústria 4.0, criada pelos alemães em 2011. Esta indústria foi um divisor de águas que permeou a era da informação, por englobar algumas tecnologias para automação e troca de dados, utilizando-se de sistemas como o ciberespaço que marcaram a transição de uma nova cultura, conhecida como “a sociedade em rede.” (CASTELLS, M., 2019)

Para compreender o que seria essa nova cultura, Bergamo, Teixeira e Silva (2017, p. 64), que traz importantes reflexões sobre cibercultura e inovação no ambiente das organizações na era da informação e seus cenários futuros. Os autores bem observam que, “a ascensão da cultura digital baseada no ciberespaço, como um paradigma social, econômico e cultural vem trazendo desafios importantes para a sociedade”.

É neste mesmo sentido que no prefácio redigido pelo sociólogo Fernando Henrique Cardoso no livro “A sociedade em rede”, bem observa Manuel Castell (2002) a inovação tecnológica trazida gerou transformações em nosso padrão de sociabilidade, gerando alterações nas relações dos indivíduos e da própria sociedade.

Manuel Castells, mostra que é nesta sociedade que estamos inseridos, uma sociedade globalizada, centrada no uso de tecnologias em todos os âmbitos e instituições que se interligam em um complexo padrão de redes. (2002, p.37). Assim pensando, diante de todo esse cenário, quais são os impactos na educação diante dos incessantes desenvolvimentos tecnológicos? Como pensar em uma mudança educacional que seja coerente com essa sociedade tecnológica.

## **2.2 Os desafios da educação em relação a cultura digital**

Para iniciar as reflexões que este trabalho propõe sobre o ensino e a aprendizagem no mundo digital, convém anotar que a utilização da tecnologia digital na educação depende de um contexto.

É fato que os estudantes na atualidade têm muita facilidade com as telas, usam base de dados online, preferem estudar usando tutoriais online. Nota-se, que um grande passo para se entender todo esse cenário, está em compreender que o aluno do século XXI desenvolve o seu processo de aprendizagem de uma forma bem diversa do modelo proposto pelo método tradicional que foca atenção no professor como detentor do conhecimento e em aulas basicamente expositivas.

Para reforçar essa ideia, Valente defende que: “a aula expositiva deixou de ser importante, uma vez que o aluno consegue acessar essa mesma informação de modo mais interessante” (2018, p.18).

Após a apresentação destas considerações, vale a pena ressaltar que o ensino e aprendizagem no mundo digital ainda se mostra bastante complexo e problemático.

O grande impasse que se apresenta é que a educação continua sendo um dos setores da sociedade que ainda não se adequou a cultura digital. Estas são as ideias defendidas tanto pelo professor Valente (2018) quanto por Manuel Castells (2013), em a obsolescência da educação.

A implicação da cultura digital, no âmbito da educação, se depara com situações desafiadoras, as quais estão muito distantes de serem superadas. É importante lembrar que o próprio ambiente escolar ainda se encontra preso no modelo tradicional de ensino, apresentando-se pouco aberto as possibilidades de inovações.

Como Valente (2018) bem observa, a sala de aula não mais corresponde com a sociedade visto que ela está fora de sintonia com a mesma, pois, ela não mudou e não usufrui dos benefícios digitais existentes.

Outra grande dificuldade que não pode deixar de ser mencionada é o perfil do docente, os professores que estão acostumados com o modelo de aula tradicional e se deparam com uma dificuldade imensa de repensar suas práticas educativas aliando o uso das tecnologias digitais. E isso pode se dar em razão de inúmeros fatores tais como o medo de enfrentar uma nova realidade, falta de preparo e instrução pedagógica. Considerando esse panorama é preciso pensar em estratégias para trabalhar a cultura digital na educação.

Para contemplar essas ideias, Neil Selwyn, pesquisador australiano, já publicou diversos artigos e livros sobre educação e tecnologia, se destacando como um importante crítico nas discussões em torno da Educação aliando o uso de tecnologia. Para Selwyn (2017, p. 87) “[...]”

muito da discussão recente em torno da Educação e Tecnologia tem sido lamentavelmente frágil. A pesquisa acadêmica na área é frustrantemente pobre. ”

O pesquisador apresenta importantes reflexões que são dignas de nota:

Para muita gente, então, as únicas perguntas que tendem a ser propostas seriamente à educação e tecnologia são aquelas relacionadas a “o que funciona?”. ou, mais frequentemente, “o que poderia funcionar?”. Enquanto, compreender a tecnologia e educação não é apenas uma questão de solucionar problemas de “efetividade” ou “melhor prática”. (Claramente, precisamos desafiar todas as hipóteses predominantes na área, mesmo que seja apenas para melhor informarmos sobre quais, exatamente, seriam os aspectos da tecnologia (e, conseqüentemente, quais não seriam). (SELWYN, 2017, p. 88).

Um bom exemplo deste mesmo pensamento pode ser encontrado no capítulo de livro do autor Tel Amiel, “Geringonça, jeitinho, gambiarra: a pesquisa em tecnologia e educação diante de suas políticas e projetos. ” O autor expõe uma salada de problemas, “[...] tão bem descrita a posteriori em diversas teses, dissertações, artigos e notas técnicas ao longo da breve história da tecnologia e educação no Brasil. ” (2018, p. 165)

Para uma melhor compreensão, Amiel (2018) por didática recorre a três termos “gambiarra, jeitinho, geringonça”, para ilustrar os problemas que são enfrentados pelas mazelas políticas na área da educação aliando o uso das tecnologias. Os debates em torno do trabalho mostram todos os entraves que se apresentaram em diversos projetos educativos para implementação do uso das tecnologias nas escolas.

Amiel (2018, p. 176) também ressalta a necessidade de se investir mais em pesquisa na área da educação e tecnologia. Nas palavras do autor:

Projetos de pesquisa em tecnologia educacional usualmente são intervencionistas e não duram tempo suficiente para provocar mudanças substanciais, estudar variações, aferir relações e resultados. Parte desse problema decorre do modelo de financiamento para projetos de pesquisa, que não priorizam projetos de longo prazo, e a curta duração de bolsas para pesquisadores (mestrands e doutorands, por exemplo).

Conforme as ideias de Amiel (201, p. 176); se faz claro que:

Precisamos, através de propostas diferentes e projetos desafiadores, reconfigurar a tecnologia para além da experimentação com o dispositivo e entender que o papel dos atores escolares é mais do que somente reagir, na ponta, a práticas viciadas.

Verifica-se, assim que, a necessidade de se questionar as práticas educativas que sejam coerentes a uma sociedade altamente tecnológica se faz cada dia mais presente. Embora o tema pareça tranquilo e inicialmente livre de muitas complicações teóricas, a realidade que se apresenta é bem diversa, pois pensar em uma mudança na educação, com a finalidade de encontrar um equilíbrio entre os sujeitos envolvidos, as novas tecnologias e a sociedade, e o papel da escola perante esta nova organização social, exige a superação de muitos problemas,

para se pensar em uma verdadeira mudança e consequente inovação que a sociedade contemporânea tanto almeja.

### **3 ESTRATÉGIAS PARA TRABALHAR A CULTURA DIGITAL**

José Armando Valente, no artigo “Informática na educação: conformar ou transformar a escola” traz uma breve perspectiva da necessidade de buscar um ressignificado nos processos de ensino e aprendizagem, sem perder a perspectiva da importância da escola e do papel social exercido por ela. Este trabalho embora tenha sido publicado no ano de 1996, apresenta reflexões muito atuais.

Nestes termos, o professor Valente (1996), muito bem observa ao dizer que a educação não pode mais estar restrita na instrução que o docente transmite ao estudante, sendo que deve-se buscar uma construção do conhecimento pelo estudante e o desenvolvimento de competências para que este possa buscar informação, compreendê-la e além disso utilizá-las para vir a resolver problemas.

O autor ainda ressalta que:

A tentativa de modernizar ou repensar a educação tem sido feita através da introdução do computador na escola. No entanto, a utilização do computador na educação não significa, necessariamente, o repensar da educação. O computador usado como meio de passar a informação ao aluno mantém a abordagem pedagógica vigente, informatizando o processo instrucional e, portanto, conformando a escola com a tradição instrucionista que ela já tem. Por outro lado, o computador apresenta recursos importantes para auxiliar o processo de transformação da escola - a criação de ambientes de aprendizagem que enfatizam a construção do conhecimento e não a instrução. (VALENTE, 1996, p.41).

O caminho de usar a tecnologia como meio de transmissão de conteúdos, é dar seguimento a velha prática pedagógica, que a tempos encontra-se superada. Para se atingir a tão sonhada transformação na educação aliando o uso das tecnologias, das mídias na educação, prescinde-se, da compreensão de alguns contornos teóricos e práticos, em razão da complexidade dos fenômenos que permeiam a educação.

No entanto, se a função do computador não for compreendida e ele for implementado na escola como um virador de páginas de um livro eletrônico ou um recurso para fixar conteúdo, corremos o risco de informatizar uma educação obsoleta, fossilizando-a definitivamente. (VALENTE, 1996, p. 48)

Para Valente, o professor precisa compreender muito bem este cenário, que as tecnologias devem ser um meio para o caminho do processo do ensino e da aprendizagem. Nas palavras do autor: “[...] o professor também precisa ser capacitado para assumir o papel de facilitador da construção do conhecimento pelo aluno e não mais o de ‘entregador’ da

informação” (VALENTE, 1996, p. 48)

Um dos maiores desafios para a educação na sociedade contemporânea está em desenvolver métodos eficazes no processo de aprendizagem, onde o aluno possa ser o protagonista do seu aprendizado, onde se demonstra a preocupação em ensinar o estudante do século XXI, preparando-o para desenvolver as mais diversas competências como autonomia, criatividade, senso crítico, produção de conhecimento de forma colaborativa, trabalho em equipe, responsabilidade social, entre outras mais.

Deste modo, todos os dispositivos tecnológicos podem ser utilizados de forma positiva no processo educativo. As práticas cotidianas educativas podem ser mais significativas com o uso das tecnologias digitais. Segundo Valente (2018), o grande desafio da aprendizagem na era tecnológica é saber explorar a capacidade criativa dos alunos que vivem na era digital.

Insta salientar, que para este processo, não basta apenas ter acesso à tecnologia e acesso a excelentes plataformas. É necessário saber utilizá-las para atender as finalidades na educação. O professor precisa compreender finalidades pedagógicas aliando o uso das tecnologias digitais.

Heinsfeld e Pischetola (2017, p. 1356), em seu artigo supracitado, buscam elencar a aprendizagem, relacionando a perspectiva apresentada pelos estudos culturais acerca dos novos panoramas educacionais do século XXI e seus iminentes desafios.

Ao relacionar os estudos culturais às tecnologias digitais e educação, na perspectiva da cultura digital, educadores e aprendentes trabalhariam em consonância com as tecnologias digitais, a escola assumindo o papel de orientar, guiar e apoiar os esforços dos alunos frente aos novos significados e às estruturas do mundo virtual, além de explorar suas potencialidades.

Também preocupadas com a formação cidadã do aluno na cultura digital, as autoras, bem observam que na era da informação e da cultura digital, emerge ainda a necessidade de as escolas entenderem as formas de relacionamentos entre os alunos.

Nesta perspectiva, Heinsfeld e Pischetola (2017) procuram responder duas questões que se apresentam desafiadoras para a sociedade contemporânea. A primeira se refere diretamente a reconfiguração da própria relação com o saber, já a segunda, se perfaz em torno da problemática social da inclusão digital.

Para as autoras (HEINSFELD; PISCHETOLA, 2017, p. 1357):

Parece haver consenso entre os especialistas no que diz respeito à tônica dessas habilidades, que gira em torno do desenvolvimento do pensamento crítico, da habilidade de solução de problemas, do entendimento e da apropriação do funcionamento das redes colaborativas em especial das possibilidades da inteligência coletiva, da adaptabilidade e da resiliência, da criatividade, da curiosidade, da iniciativa e do empreendedorismo, e, não menos importante, das faculdades de pesquisa, acesso, análise e avaliação das informações disponíveis.

Frente a essas assertivas, o maior desafio da educação em relação a Cultura Digital, a

ser enfrentado pela sociedade contemporânea, sem sombra de dúvidas é a “inclusão digital, ” conhecida por democratização pela internet.

Vale mencionar que o propósito da inclusão digital, bem como o uso das tecnologias na educação, vislumbra proporcionar um ambiente de aprendizagem interativo, dinâmico, lúdico com participação ativa dos alunos. Esse engajamento é essencial para o desenvolvimento do senso crítico e principalmente de aprendizado do conteúdo proposto.

Esse aspecto se mostra muito importante, tendo em vista que os pressupostos sociais e ideológicos desta inclusão digital, estão longe de ser alcançado, pois embora exista investimentos em equipamentos tecnológicos, *softwares* de última geração, o seu uso não está atendendo a finalidade que se espera. Sob este aspecto, as escolas estão sendo equipadas sem a genuína problematização daquilo que, de fato, está sendo democratizado. (2017)

Neste sentido, Heinsfeld e Pischetola (2017, p. 1359) apontam para uma dura realidade, aduzindo que:

Percebe-se que há a máscara da inclusão social sem que se articulem demais elementos que de fato favoreçam trocas e oportunidades sociais, culturais ou mesmo econômicas. Trata-se de uma visão tecnicista, reducionista, e que exime a escola de propostas pedagógicas que favoreçam a verdadeira participação e apropriação das tecnologias pelos atores envolvidos no processo de ensino-aprendizagem.

Frente a essas ideias, nota-se que ainda muitos fatores precisam ser ajustados na área da educação, quando o tema em debate é cultura digital. De todos os trabalhos que foram relacionados neste artigo, os resultados apontaram que o uso da tecnologia na educação ainda se apresenta de forma descontextualizada da realidade.

Verifica-se, que diante de toda essa complexidade social que foi provocada pelo avanço tecnológico, muitos desafios também foram se apresentando, e isso foi fortemente percebido no período de pandemia, que marcaram os anos de 2020 e 2021, deixando evidências que as escolas, os professores e os alunos não estavam preparados para usarem a tecnologia apropriadamente para as finalidades pedagógicas desejadas.

Por meio desta revisão, sobre como utilizar as Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação e as mídias na Educação e quais as relações desse uso com a sociedade contemporânea, foi possível perceber que diversos autores apontam quais são as habilidades e competências que precisam ser trabalhadas no aluno do século XXI.

Entre os caminhos apontados, destaca-se que as Metodologias Ativas ocupam um lugar de destaque neste processo. As metodologias ativas podem ser adotadas, com o objetivo de propiciar um ensino participativo, e, com o auxílio da tecnologia, propiciar um melhor aproveitamento dos conteúdos ministrados em sala de aula, selecionando as expectativas dos

alunos mediante sua vivência com as experiências.

### **3.1 Metodologias Ativas e Aprendizagem**

A ideia de incluir as Metodologias Ativas no processo de ensino e aprendizagem, promovendo um ensino participativo, que tenha a finalidade de provocar no estudante o interesse pelo conhecimento, despertando-lhe a curiosidade, formação de opiniões, capacidade crítica; engajamento, protagonismo, trabalhando com situações problemas, para fazer, pensar, conceituar, construir hipóteses, reflexão, feedback, pode ser um caminho com maiores resultados.

Esta interação proporciona no aluno uma visão ampla e multidisciplinar do conhecimento. O que se pretende é, pensar nos modelos de práticas pedagógicas e estruturas para sua aplicação, em sala de aula, que consigam atingir a finalidade de despertar o interesse no estudante de construir seus próprios conceitos, buscar conhecimento contextualizando com a realidade, amparada em estudos realizados pelo próprio aluno.

Diversos são os autores que se propõem a estudar as Metodologias Ativas, e a tempos se posicionam em estudar propostas pedagógicas a favor de um ensino participativo que valoriza a autonomia dos alunos no processo de aprendizagem. É interessante notar que, as metodologias ativas baseadas em projetos podem ser um poderoso instrumento para auxiliar esse processo.

Para melhor compreender a aprendizagem baseada em projetos (ABP) é necessário elencar que esta é uma metodologia que se inicia com a definição de um problema, a partir do qual deve ser realizado um planejamento para solucioná-lo, explorando suas causas, idealizando soluções, com a finalidade de no final ser apresentado um projeto ou um produto. O método faz com que o aluno tenha um papel ativo sendo o protagonista do seu aprendizado.

Conforme aponta Bender (2014), autor do livro “Aprendizagem baseada em projetos: Educação diferenciada para o século XXI”, tal metodologia é um modelo de ensino que tem o condão de fazer com que os estudantes confrontem questões e problemas do mundo real, sendo que a partir disso irão buscar soluções de forma cooperativa.

A possibilidade de trabalhar de uma maneira diferenciada, de trazer o aluno para o protagonismo, também pode ocorrer através de outras metodologias ativas, como a aula invertida, design thinking, gamificação, aprendizagem baseada em problemas, word café, entre outras.

Diante disso, questiona-se é possível o desenvolvimento do protagonismo do estudante por meio das tecnologias digitais de informação e comunicação?

## 4 O ENSINO JURÍDICO

A sociedade desde os seus primórdios é marcada por regras básicas de convivência em sociedade. Essas regras essencialmente são regulamentadas através das legislações, sendo que o ensino jurídico ganha destaque no desenvolvimento de toda a sociedade. Nesse contexto, enquanto pesquisadores acreditamos não ser possível a existência de uma sociedade sem normas mínimas de convivência, assim como, sem os estudiosos da respectiva ciência.

Levando em consideração esses aspectos entendemos que o ensino jurídico devido a sua importância na sociedade necessita de discussões principalmente no que tange as metodologias de ensino aplicadas, tendo em vista tratar-se de uma área ainda marcada pelo tradicionalismo no ensino.

A respeito do tradicionalismo nos cursos de direito podemos dizer que tal fato ocorreu devido ao seu contexto histórico e por conta do seu processo de formação. A história irá indicar que os cursos de direito no Brasil iniciaram por volta do ano de 1827, quando se buscou uma emancipação da coroa Portuguesa e passando a surgir os dois primeiros cursos no respectivo ano, um na Universidade de São Paulo e o outro na Universidade de Olinda.

Todavia, devido aos seus vieses totalmente tradicionais Marocco (2016) em sua dissertação irá nos dizer que inicialmente o respectivo primava muito pela ampla formação de magistrados, deputados, advogados, peritos, senadores e ainda os cargos diplomáticos, sendo esse o principal foco.

O próprio contexto histórico do ensino jurídico nos remete ao pensamento da questão das metodologias tradicionais de ensino tradicionais, tanto é, que na sua criação através da análise do artigo 110 do Decreto nº 1.134, de 30 de março de 1853, é possível se constatar que a metodologia de ensino priorizava as aulas expositivas, ou seja, havia a priorização do ensino tradicional.

O ensino tradicional é totalmente marcado pela dicotomia em que o professor é detentor do conhecimento e o aluno é o receptor de conhecimento, sendo marcada por uma aprendizagem totalmente passiva.

Todavia, embora seja marcado pelo tradicionalismo foi com as Lei Nacional de Diretrizes e Bases (LDB) – Lei nº 9.364/96, que se passou a adequação das diretrizes dos cursos jurídicos, sendo que foi necessário a reestruturação dos currículos por parte das Universidades. Além disso, a partir da criação da LDB, houve a instituição das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, por meio da Resolução CES/CNE nº 9/2004.

É de se ressaltar que o artigo 2º da referida resolução evidencia a necessidade do projeto

pedagógico dos cursos de Direito abrangerem o perfil do formando, de modo a abarcar as competências assim como os respectivos conteúdos curriculares.

Entretanto, mesmo com a respectiva resolução, a questão do ensino tradicional ainda é patente, sendo comum encontrarmos os métodos tradicionais presentes no respectivo curso, onde o docente é o protagonista, detentor do conhecimento e possui a função de transmitir ao estudante.

Nesse sentido a autora Feferbaum (2020, p. 55) com o intuito de exemplificar tal metodologia dispõe em sua obra que:

No ensino jurídico é muito comum encontrar a seguinte situação: o professor entra em sala de aula, apresenta-se e começa a falar sobre o que será a disciplina e quais os conteúdos que serão tratados ao longo do curso. Os estudantes perguntam qual será o livro do curso. A apresentação termina, geralmente, com uma pincelada sobre as datas da prova ou de entrega de trabalhos (como seminários ou trabalhos escritos). Ao longo do curso, cada aula se torna uma surpresa. Somente o professor sabe onde ele começará, onde terminará e por quais conteúdos passará – embora ainda possamos ouvi-lo perguntar onde parou a aula anterior para de que ponto retomar. Estudantes que se preparam pelo manual do curso podem antecipar o que será dito, mas o que acontece normalmente é que peçam os *slides* ao final do encontro. Na maior parte das vezes, o professor tem, sim, um planejamento no ensino jurídico tradicional. Existe uma sequência de temas a serem tratados, uma ideia de tempo necessário para abordá-los, datas para as provas etc. A preocupação em não cobrir a matéria ou com a fatal de aulas em razão de feriados é um indicativo de que os professores se importam com seu plano.

A partir das ideias exaradas pela autora fica patente que os cursos jurídicos ainda se baseiam na metodologia tradicional de ensino. Sendo ainda comum o uso de slides, quando não até mesmo o uso de púlpito para que o professor possa lecionar.

Sérgio Burgarelli (2011) em sua dissertação também evidencia tal fato discorrendo que o ensino jurídico brasileiro, ainda segue o modelo clássico de ensino, por meio da utilização de metodologias de ensino que são consideradas metodologias estáticas, ou seja, utilização de excesso de teorias, colocando o estudante em uma condição de receptor de conteúdo, em um status passivo.

É de se observar que se levarmos em consideração a evolução histórica dos cursos de direito no Brasil e relembrarmos que este possui quase 200 (duzentos) anos, passaremos a nos questionar se não é necessário que haja uma mudança nesses contextos de ensino, tendo em vista a própria evolução da sociedade.

É notório que atualmente a tecnologia está presente na vida de grande parte da sociedade sendo que atualmente não conseguimos mais viver se ela, todavia, se levarmos em consideração a realidade das metodologias dos cursos de direito, concluiremos que estas continuam as mesmas de quando os cursos foram iniciados e quando não possuindo ainda os mesmos

objetivos

Levando em consideração esses apontamentos, assim como, a evolução da questão tecnológica questiona-se se é possível a aplicação das TDIC no ensino jurídico com o objetivo de alcançar o protagonismo do estudo na era conectada.

## **5 O PROTAGONISMO DO ESTUDANTE DE DIREITO NA ERA CONECTADA POR MEIO DA TECNOLOGIA DIGITAL DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

Conforme discorrido no item acima, foi possível verificar que o ensino jurídico é totalmente voltado para o tradicionalismo no ensino, o que dificulta a formação ativa do estudante de direito, ou seja, os estudantes de direito acabam tendo problemas por conta da educação passiva que receberam, tais problemas, estão principalmente relacionados com a questão prática no cotidiano da vida universitária.

O ensino “bancário”, passivo, não mais correspondem as atuais perspectivas de ensino dentro da contemporaneidade, sendo necessário que as práticas pedagógicas por parte dos docentes no ensino jurídico partam da premissa da busca pela emancipação do estudante, ou seja, a busca pelo protagonismo do estudante dentro da construção do seu conhecimento, e, levando em consideração esses aspectos, pensamos justamente na possibilidade da utilização das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação como meio de se atingir esse protagonismo.

As TDIC estão estritamente relacionadas com as tecnologias digitais de informação e comunicação que são marcadas pela presença do digital em sua composição. Quando pensamos nessa possibilidade, inúmeros exemplos podem ser previstos, principalmente a internet que é uma grande aliada do ensino jurídico.

A internet por exemplo possui vários mecanismos de aprendizagem que podem ser utilizados pelos estudantes para aprimoramento da sua formação. Podemos destacar ainda a existência de órgãos que atualmente são responsáveis por “dizer o direito” que acabam se utilizando das mídias e da tecnologia digital para veicular as novas modalidades de pensamento a respeito de uma temática de forma rápida, algo que antigamente demorava dias para ser veiculado.

Além disso, o acesso a materiais jurídicos restou-se também totalmente mais rápido. Atualmente, nós temos a título de exemplo sites que são utilizados no país inteiro para se buscar jurisprudências atuais, em questão de minutos. É certo que antes da presença das tecnologias, as jurisprudências eram escritas em livros e estes livros eram comercializados e os juristas

detinham estes livros para se utilizar de consulta e hoje a situação é totalmente diferente.

A presença do digital se encontra presença em todas as áreas do direito, e, não deve ser diferente no ensino. Ao se observar a composição dos Tribunais poderemos verificar a existência de vários sistemas como por exemplo E-saj, PjE, Eproc, Projudi, que são sistemas operacionais dos tribunais onde se encontram os processos a estes vinculados.

Quando pensamos ainda na questão do sistema processual do direito, iremos perceber que atualmente o número de processos físicos é de baixa expressividade tendo em vista que os processos em sua grande parte e maioria são digitalizados e quando não já se encontram na modalidade digital, sendo tudo feito por meio de computador com a presença do digital.

Senão bastasse esses apontamentos, durante a pandemia da Covid-19, a presença do digital no mundo jurídico foi extremamente necessária, pois, passou-se a realização das audiências virtuais. Até então as audiências eram realizadas nos Fóruns de forma presencial, e, após a pandemia do Covid-19, passou-se a ser realizada de forma virtual, o que de certa forma trouxe benefícios tanto para os advogados como as próprias partes do processo.

Atualmente, mesmo tendo transcorrido um período do início da Pandemia e os números terem melhorados de forma significativa, ainda sim, é possível encontrar regiões do Brasil, onde foi adotado o “Processo 100% digital”, ou seja, todos o trâmite do processo é feito de forma digital sem que as partes tenham que comparecer aos Fóruns.

Esses exemplos são apenas alguns exemplos que podemos dar de como a presença do digital se faz presente no mundo jurídico no aspecto prático. E justamente observando esses exemplos, pensamos na possibilidade da presença do digital durante o processo de ensino e aprendizagem do estudante de direito e a busca pelo protagonismo através das TDIC.

Conforme pudemos observar nos itens anteriores, verificamos a respeito das possibilidades de aplicação das TDIC, sendo que entendemos que existem várias delas que podem ser aplicadas no ensino jurídico com o intuito de alcançar o protagonismo do estudante, como por exemplo os Recursos Educacionais Abertos, Jogos Digitais, Redes Sociais, Aprendizagem Colaborativa (Metodologias Ativas – PBL, Resolução Coletivas de Problemas, Blended Learning – Ensino Híbrido, Sala de Aula Invertida) e-Learning.

Com o intuito de corroborar com tal argumento, citamos Valente (2014, p. 81-82) a qual aduz que:

[...] têm surgido diversas propostas de práticas pedagógicas alternativas, como a aprendizagem ativa [...] baseada na transmissão de informação, o aluno assume uma postura mais participativa, na qual ele resolve problemas, desenvolve projetos e, com isto, cria oportunidades para a construção de conhecimento. Diversas estratégias têm sido utilizadas para promover a aprendizagem ativa, como a aprendizagem baseada na pesquisa, o uso de jogos, a Aprendizagem Baseada em Problemas (ABP), ou a

Aprendizagem Baseada em Problemas e por Projetos (ABPP). No caso da ABP, a ênfase é a resolução de problemas ou as situações significativas, contextualizadas no mundo real. Na ABPP os problemas ou projetos são enfrentados e estudados de forma coletiva e colaborativa por um grupo de aprendizes e não individualmente.

Além disso Valente (2014) dispõe de forma clara em sua obra que as TDIC estão sendo utilizadas na educação e passam a fazer parte das atividades realizadas em sala de aula, sendo que essas tecnologias têm sido responsáveis por alterar a própria dinâmica da escola e da sala de aula, sendo que para isso o autor exemplifica dizendo sobre a organização dos tempos e espaços das escola, a relação entre o aprendiz e a informação e até mesmo a interação entre os estudantes, e entre estudante e docente.

Após essas observações, podemos, ainda citarmos a título de exemplo a possibilidade aplicação da metodologia ativa da aprendizagem baseada em problemas onde pode ser realizada por meio de ferramentas digitais junto dos estudantes conciliando a presença do digital com a possibilidade de protagonismo do estudante.

Na metodologia ativa da aprendizagem baseada em problemas, o estudante precisa lidar com certas situações problemáticas próximas ao cotidiano real que se encontram e que poderão encontrar na vida profissional, onde de forma autônoma terão que resolver a problemática proposta de forma coletiva, e, esse momento de resolução pode justamente ser conjugado com o mundo digital, por meio das plataformas digitais.

Com o intuito de elucidamos a ideia citamos o entendimento de Sandra Oliveira (2020, p. 10):

As pedagogias ativas pressupõem uma mudança pedagógica, desde a própria estrutura física da escola até os modos de ser, agir e se relacionar dos sujeitos envolvidos no processo pedagógico. Mas o que muda no estudante, no docente e na relação com o conhecimento a partir das metodologias ativas? Muda a escola: o ambiente precisa ser interessante, lúdico, agradável; precisa instigar a criação, a colaboração, a interação, a conexão; a escola para além do prédio. Há uma sede física, porém, no conceito de escola, está algo maior, sua abrangência passa a ser virtual, todos estão conectados a qualquer tempo e espaço. Os tentáculos da escola se expandem, e entram em cena as tecnologias que permitem o trabalho em rede, o acompanhamento por parte do docente a distância, o controle na realização das atividades pode se dar nas 24 horas do dia: dispositivos móveis, software, aplicativos, redes sociais, etc. Mudam os modos de ser, agir e se relacionar: os papéis se alteram, a ênfase do processo é no estudante, a postura docente muda, pois ele não é mais o detentor de todo o saber, mas, sim, um pesquisador experiente que está lá para orientar o estudante em suas descobertas. O estudante é tomado como sujeito ativo, capaz de definir o que aprender. O conhecimento gira em torno da vida, do contexto, das necessidades, dos problemas locais e globais.

A autora já citada neste estudo Feferbaum (2022) defende em sua obra que é necessário que os cursos de Direito tenham uma visão visionária, de modo que o ensino participativo passe a ser uma premissa buscada pelas instituições de ensino superior, através da utilização de

metodologias ativas e tecnologias.

Justamente neste contexto de autonomia e protagonismo do estudante a autora Andrea Filatro (2018, p. 18) dispõe que tanto a solução de problemas quanto a busca pelo pensamento crítico do estudantes são alimentadas pela possibilidade de acesso e análise de informações, sendo que esse processo é facilitado pelas novas tecnologias e subsidiam a tomada de decisões, ou seja, as novas tecnologias facilitam a busca pela construção do pensamento crítico dos estudantes justamente pela possibilidade de busca de conhecimento.

Ainda a autora em sua obra nos demonstra que justamente quando pensamos nessas possibilidades os estudantes e os profissionais deixam o papel passivo e de meros receptores de informações, que são herança da educação tradicional e passam agora a assumir um papel mais ativo ou seja passam a ser protagonistas da sua própria aprendizagem, o que pode gerar o desenvolvimento de competências de agilidade e adaptabilidade.

Assim, entendemos que a utilização das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação podem e devem ser utilizadas nos cursos de direito, sendo que a sua utilização traz a possibilidade de desenvolvimento do protagonismo do estudante na construção do seu conhecimento.

## **6 CONCLUSÃO**

O processo de ensino e aprendizagem na sociedade contemporânea pode contar com os meios digitais e com as metodologias ativas para mediar o processo de construção do conhecimento. Inúmeros são os desafios a serem enfrentados por essa sociedade, sobretudo a questão da inclusão social, que hoje encontra-se intimamente relacionada a inclusão digital.

Outro aspecto muito importante é a reflexão do importante papel do professor (educador) que hoje ocupa o papel de mediador na formação do aluno. O domínio das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação aliado a criatividade do professor pode ser um poderoso instrumento pedagógico, pois o uso da tecnologia deve ser visto como meio e não como um fim no processo de construção do conhecimento e da formação profissional.

Ainda se conclui que os cursos de direito são pautados pelo ensino tradicional, onde o professor é detentor do conhecimento e transfere para o aluno, sendo o aluno um mero receptor de informações.

Destaca-se, a necessidade de investimento em novas metodologias de ensino com a utilização das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação, devido a sua importância para o ensino jurídico de modo a propiciar a construção da autonomia do discentes frente a

construção do seu conhecimento.

Por fim, restou-se demonstrado que as TDIC podem modificar e auxiliar nas práticas educacionais, sendo que o ensino jurídico e a tecnologia digital são elementos essenciais e necessários para o desenvolvimento do protagonismo do estudante jurídico, de modo a desenvolver as suas habilidades e competências prático-teóricas, sendo que essa utilização e aplicação podem vir a quebrar com o paradigma da metodologia de ensino tradicional e passarmos a metodologia ativa de aprendizagem, com o estudante tendo um papel ativo no ato de aprender e construir seu conhecimento.

## 7 REFERÊNCIAS

AMIEL, Tel. “Geringonça, jeitinho, gambiarra: a pesquisa em tecnologia e educação diante de suas políticas e projetos.” **In Tecnologia e educação [recurso eletrônico]: passado, presente e o que está por vir** / organizado por: José Armando Valente, Fernanda Maria Pereira Freire e Flávia Linhares Arantes. – Campinas, SP : NIED/UNICAMP, 2018. p. 164-179. Disponível em [https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/36915/1/CAPITULO\\_GeringoncaJeitinhoGambiarr a.pdf](https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/36915/1/CAPITULO_GeringoncaJeitinhoGambiarr a.pdf) . Acesso em 14 dez. 2022.

BERGAMO, F. Cibercultura e inovação: reflexões sobre o ambiente inovativo das organizações na era da informação e seus cenários futuros. **Revista Brasileira de Gestão e Inovação**, v.4, n.2, jan./abr. 2017, p. 64-84. Disponível em: <http://www.uces.br/etc/revistas/index.php/RBGI/article/view/4143/281> 3. Acesso em: 12 dez. 2022.

BENDER, William N. **Aprendizagem baseada em projetos: educação diferenciada para o século XXI**. Porto Alegre: Penso, 2014.

BURGARELLI, Sérgio. **Tecnologia digital e educação: o uso de novos suportes midiáticos no ensino jurídico**. 2011. 150 f. Dissertação (Mestrado em Educação, Arte e História) - Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2011. Disponível em: <http://tede.mackenzie.br/jspui/handle/tede/1815>. Acesso em: 10 dez. 2022.

CASTTELS, Manuel. **A sociedade em rede**. São Paulo: Paz e Terra, 2002. v. 1.

FANTIN, M. Tecnologias como dispositivo de participação e práticas colaborativas na escola. In: VALENTE, J.A., FREIRE, F. M.P., ATANTES, F.L. **Tecnologia e Educação: passado presente e o que está por vir** (pp. 17-41). Campinas: Unicamp/NIED. p. 348-377. Disponível em: <https://odisseu.nied.unicamp.br/wp-content/uploads/2018/11/Livro-NIED-2018-final.pdf>. Acesso em: 14 dez. 2022.

FEFERBAUM, Marina. **Metodologias ativas em direito: guia prático para o ensino jurídico participativo e inovador**. São Paulos: Atlas, 2020.

FILATRO, Andrea. **Metodologias ino-ativas na educação presencial, a distância e corporativa**. São Paulo: Saraiva, Educação, 2018.

DELORS, Jacques. **Educação um tesouro a descobrir**. 7.ed. São Paulo: Cortez, 2018.

HEINSFELD, B. D.; PISCHETOLA, M. Cultura digital e Educação, uma leitura dos estudos culturais sobre os desafios da contemporaneidade. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v. 12, n. esp. 2, p. 1349-1371, ago./2017. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/10301/6689>. Acesso em: 15 dez. 2022.

MAROCCO, Andréa de Almeida Leite. **Problem Based Learnig na educação jurídica: desenvolvimento de habilidade e competências**. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Federal de Santa Catarina, Santa Catarina, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/194089>. Acesso em: 12 dez 2022.

OLIVEIRA, Sandra. Modos de ser estudante e as pedagogias ativas: autonomia e aprendizagem na experiência do indivíduo livre. In: DEBALD, B. (org.) **Metodologias ativas no ensino superior: o protagonismo do aluno**. Porto Alegre: Penso, 2020.

SELWYN, N. Educação e Tecnologia: questões críticas. In: FERREIRA, G. M. dos S.; ROSADO, L. A. da S.; CARVALHO, J. de S. (Orgs.) **Educação e Tecnologia: abordagens críticas**. 1. ed. Rio de Janeiro: SESES, 2017. p. 85-103. Disponível em: <https://ticpe.files.wordpress.com/2017/04/ebook-ticpe-2017.pdf>. Acesso em: 13 dez. 2022.

VALENTE, J. A. Inovação nos processos de ensino e de aprendizagem: o papel das tecnologias digitais. In: VALENTE, J. A., FREIRE, F. M. P., ARANTES, F. L. **Tecnologia e Educação: passado presente e o que está por vir** (pp. 17-41). Campinas: Unicamp/NIED. p. 17-41. Disponível em: <https://odisseu.nied.unicamp.br/wp-content/uploads/2018/11/Livro-NIED-2018-final.pdf>. Acesso em: 14 dez. 2022.

VALENTE, J. A. Informática na educação: conformar ou transformar a escola. – **Perspectiva**, Florianópolis, UFSC/CED, NUP, n. 24, p. 41-49. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/view/10703>. Acesso em: 14 dez. 2022.

VALENTE, J. A. Blended learning e as mudanças no ensino superior: a proposta da sala de aula invertida. **Educar em Revista**, Curitiba, Brasil, Edição Especial n. 4/2014, p. 79-97. Editora UFPR. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/er/nspe4/0101-4358-er-esp-04-00079.pdf>. Acesso em: 15 dez. 2022.